Rig.



CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

-LEI MUNICIPAL Nº 713-DE 13.08.1963-

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL DE CR$ 102.000,00

ooo

JOSE' MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao dispôsto no art. 49º, inciso II, da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto o crédito especial no valor de cr$102.000,00-CENTO E DOIS MIL CRUZEIROS-para pagamento da SUBVENÇÃO concedida á encarregada dos SERVIÇOS do CENTRO TELEFONICO MUNICIPAL de QUATRO IRMÃOS, referente ao periodo de 1º de agôsto de 1962 a 31 de dezembro de 1963, á razão de cr$6.000;oo mensais.

Artº 2º-Para atender a despesa decorrente do crédito aberto na presente lei servirá de recurso a provável maior arrecadação do corrente exercicio.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 13 DE AGOSTO DE 1.963

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

ooooo

Registre-se, publique-se e comunique-se.
SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM, 13 DE AGOSTO DE 1.963

a-OSWALDO BEZ-SECRETARIO

ooooo

"CONFERE COM O ORIGINAL"

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

Rig.

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

-LEI MUNICIPAL Nº 713-DE 13.08.1963-

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL DE CR$ 102.000,00

ooo

JOSE' MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao dispôsto no art. 49º, inciso II, da LEI ORGANICA do MUNICIPIO, que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto o crédito especial no valor de cr$102.000,00-CENTO E DOIS MIL CRUZEIROS-para pagamento da SUBVENÇÃO concedida á encarregada dos SERVIÇOS do CENTRO TELEFONICO MUNICIPAL de QUATRO IRMÃOS, referente ao período de 1º de agôsto de 1962 a 31 de dezembro de 1963, á razão de cr$6.000,00 mensais.

Artº 2º-Para atender a despesa decorrente do crédito aberto na presente lei servirá de recurso a provável maior arrecadação do corrente exercicio.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 13 DE AGOSTO DE 1.963

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

ooooo

Registre-se, publique-se e comunique-se.
SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM, 13 DE AGOSTO DE 1.963

a-OSWALDO BEZ-SECRETÁRIO

ooooo

"CONFERE COM O ORIGINAL"

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA